

# 1. ATOS DA DIRETORA-GERAL

## 1.1. PORTARIAS

### PORTARIA DE 31 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 478/2014 – RESOLVE: Art. 1º Designar FERNANDO GARCIA DE MEDEIROS JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Cadastro de Eleitores, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 155, de 20 de março de 2014, publicada no Boletim Interno nº 375.

### PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 489/2014 – RESOLVE designar GISELLE PEREIRA SALES, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Direitos Políticos, nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral Eleitoral, no período de 1º a 3.8.2014.

### PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112/1990,

**Nº 495/2014** – RESOLVE: Art. 1º Designar FÁBIO ARAGÃO DOURADO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir o chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas I, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria-TSE nº 674, de 20 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Interno nº 361.